



CÂMARA MUNICIPAL DAS CORRENTES

Casa José Ximenes de Araújo



Documento Assinado Digitalmente por: DEMILTON MEDEIROS XIMENDES JUNIOR
Acesse em: <http://eic/ce/pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b51edd46-b562-45c8-b418-54861e8e13b0

DECLARAÇÃO

Ao PREZADO SENHOR:

Hermógenes de Melo Neto

Inspetor Regional do TCE-PE

Inspetoria Regional de Garanhuns – IRGA - TCE-PE

Declaramos para dos devidos fins, que não houveram determinações e recomendações emitidas pelo TCE-PE para com a **Câmara Municipal das Correntes - PE**, referentes a deliberações publicadas nos últimos 03 (três) anos, compreendendo o exercício referente ao da prestação de contas e 02 (dois) anos anteriores, evidenciadas as providências tomadas para o seu efetivo cumprimento, conforme modelo estabelecido no Anexo XVIII desta Resolução.

Atenciosamente,

Correntes, 22 de março de 2018

Demilton Medeiros Ximenes Junior
Presidente

Praça Agamenon Magalhães, 115, Centro - CEP 55315-000 / CGC 11.240.488/0001-40 / Fone: (87) 3772
- 1402

E-mail: camara1402@hotmail.com
Correntes - Pernambuco